



**GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA N° 2.932, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa agente público como Defensor Dativo.

CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e,

R E S O L V E:

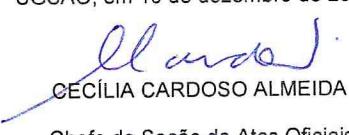
Art. 1º. DESIGNAR, o agente público **MATHEUS LUCAS DE LIMA FERRO**, matrícula funcional nº 113362, com arrimo na Lei Municipal nº 3.907, de 26 de abril de 2018, artigos 31 e 40, como Defensor Dativo para defesa técnica da agente pública **RUTE MARTA ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE**, no processo SEI nº 3509700.406.00001450/2025-67

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão.
Aos 10 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo
SGSAO, em 10 de dezembro de 2025.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe de Seção de Atos Oficiais